

PORTARIA Nº 1.789/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **38587/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **redução de carga horária** de *01 hora/dia* para cuidar de dependente, no período de *02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

